

**PORTARIA Nº. 1062, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**REGISTRADO**

SOB Nº \_\_\_\_\_ NO LIVRO DE PORTARIAS

Nº \_\_\_\_\_ FOLHA \_\_\_\_\_.

Tenente Portela, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

**AFASTAMENTO PARA ACOMPANHAR  
FAMILIAR**

**ROSEMAR ANTÔNIO SALA**, Prefeito de Tenente Portela- RS, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto nos artigos 63 e 70 Caput e Inciso II e VII, em consonância com os Art. 118, Inciso III, da Lei Municipal Nº. 2.546 de 21 de dezembro de 2018, com atestado anexo;

**CONCEDE**

Ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal **ANA PAULA NORONHA CARVALHO**, no exercício do cargo de Professor(a) de Anos Finais - Ciências, Regime Administrativo, Matrícula Nº 4395, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, jornada de trabalho de 20 horas semanais, **1 (um) turno de afastamento para acompanhamento de familiar**, no dia 21 de novembro de 2022, conforme atestado médico.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 29 dias do mês de novembro de 2022.

**ROSEMAR ANTÔNIO SALA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se  
Em 29 de novembro de 2022.

**PAULO JOSSELINO FARIAS**  
Secretário de Administração,  
Planejamento e Comunicação Social

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ pelo prazo de 10 dias.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do funcionário responsável